



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPE nº PCI 00006467/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Diretoria: Diretoria de Medicina Legal
Gestor responsável: Fernando Oliva da Fonseca
E-mail: sato.dml@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: 48 3665-8617

2. OBJETO

O objeto a ser licitado em processo de Registro de Preço é conservadora de corpos (câmaras frias) para as unidades de Medicina Legal da Polícia Científica de Santa Catarina.

Serão necessários ao processo três tamanhos de câmara fria, sendo conservadora com duas, quatro e seis gavetas, seguindo os moldes descritos abaixo.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Qtd	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
01	Câmara fria para refrigeração de cadáver: - Material em aço inox; - 2 portas com puxadores para abertura lateral, com dobradiça pi-votante, com trinco/trava de fechamento com vedação; - Isolamento em poliuretano; - Trilho interno para deslizamento das macas; - Maca removível, em aço inox, com rodas, para cada gaveta, capacidade até 150kg; - Controle de temperatura com visor digital; - Temperatura de trabalho de congelamento até -18 graus (variação de 10% para mais ou para menos); - Tamanho: 2.050mmAx840mmLx2.400mmP (variação de 10% para mais ou para menos); - Instalação no local conforme endereço das unidades, descrito no item 8.2; - Garantia e assistência técnica pelo período de 24 meses a partir da entrega do produto.	un.	16	R\$ 65.538,93	R\$ 1.048.622,88
02	Câmara fria para refrigeração de cadáver: - Material em aço inox; - 4 portas com puxadores para abertura lateral, com dobradiça pi-votante, com trinco/trava de fechamento com vedação; - Isolamento em poliuretano; - Trilho interno para deslizamento das macas; - Maca removível, em aço inox, com rodas, para cada gaveta, capacidade até 150kg; - Controle de temperatura com visor digital; - Temperatura de trabalho de congelamento até -18 graus (variação de 10% para mais ou para menos); - Tamanho: 2.050mmAx1.680mmLx2.400mmP (variação de 10% para mais ou para menos); - Instalação no local conforme endereço das unidades, descrito no item 8.2;	un.	12	R\$ 91.873,67	R\$ 1.102.484,04



	- Garantia e assistência técnica pelo período de 24 meses a partir da entrega do produto.				
03	Câmara fria para refrigeração de cadáver: - Material em aço inox; - 6 portas com puxadores para abertura lateral, com dobradiça pi-votante, com trinco/trava de fechamento com vedação; - Isolamento em poliuretano; - Trilho interno para deslizamento das macas; - Maca removível, em aço inox, com rodas, para cada gaveta, capacidade até 150kg; - Controle de temperatura com visor digital; - Temperatura de trabalho de congelamento até -18 graus (variação de 10% para mais ou para menos); - Tamanho: 2.050mmAx2.520mmLx2.400mmP (variação de 10% para mais ou para menos); - Instalação no local conforme endereço das unidades, descrito no item 8.2; - Garantia e assistência técnica pelo período de 24 meses a partir da entrega do produto.	un.	08	R\$ 118.156,20	R\$ 945.249,60

4. NATUREZA DO OBJETO

- (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Setor de Medicina Legal da Polícia Científica de Santa Catarina é responsável pelo recolhimento dos corpos em locais de morte violenta, cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos) casos ao ano, é responsável pela guarda e manutenção de todos os cadáveres não reclamados, até se seja encontrado algum responsável legal. Se torna imprescindível que cada unidade possua câmara fria (conservadora) para conservação dos corpos.

As câmaras frias são utilizadas para acondicionamento dos cadáveres em temperatura ideal (fria), evitando a decomposição dos corpos e dos demais fenômenos transformativos que ocorrem naturalmente após a morte. Evitando ainda que o ambiente se torne insalubre, diante da presença de larvas e gases putrefeitos que aumentam sempre que houver demora na guarda do corpo, atendendo deste modo, às exigências sanitárias, que fiscalizam os trabalhos realizados nas salas de necropsia

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

6.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP

- ☒ Sim
- ☐ Não

6.1.1. Justificativa para adoção ou não do SRP

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência



- ☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- ☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

6.2. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com algumas exceções. No caso de itens com valor até R\$ 80.000,00, será estabelecido exclusividade de sua participação. No caso de itens com valor acima de R\$ 80.000,00, será estabelecido cota de até 25% para sua participação.

Excepcionalmente, se não for possível estabelecer cota ou exclusividade para ME/EPP, justificar a razão de acordo com as hipóteses previstas no art. 49 da Lei nº 123/2006 e indicadas abaixo:

- ☐ não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- ☐ o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- ☐ a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Justificativa: _____

- ☒ À critério da Gerência de Licitações e Contratos (GELIC).

6.2.1 Sendo mantido tratamento diferenciado para ME e EPP, nos casos de itens com valores acima de R\$ 80.000,00, definir abaixo o percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

_____ %

6.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☒ Não será exigida vistoria.
- ☐ Vistoria facultativa
- ☐ Vistoria obrigatória

Justificativa: _____

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

6.4. Será admitida participação de consórcios?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Justificativa: _____



6.5. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Sim

☐ Não

Justificativa: _____

6.6. Será admitida a subcontratação?

☒ Não

☐ Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

6.7. Do agrupamento de itens em lotes

☒ Não

☐ Sim

Justificativa: _____

6.8. Os recursos para a aquisição são provenientes de convênio com alguma instituição (ex: TJSC, MPSC)?

☒ Não

☐ Sim. Anexar:

Termo de convênio assinado pelos gestores;

Decisão da autoridade competente assinada;

Projeto da proponente:

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Sim

☐ Não

Se sim, quais? Catálogo demonstrativo do produto

7.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim, no prazo de ____ (XXXXXX) dias, no setor e local abaixo descrito:

Diretoria:

Local de entrega das amostras:



Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/protótipos	Quantidade

7.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim, no prazo de ____ dias, o qual deverá ser apresentado/demonstrado no endereço abaixo:

Critérios de avaliação:

Item	Critério de avaliação da prova de conceito

7.4. Será exigida carta de solidariedade?

☒ Não

☐ Sim, conforme justificativa abaixo:

7.5. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim, conforme justificativa abaixo:

7.6. Serão exigidos documentos adicionais de qualificação técnica da licitante melhor classificada na disputa de preços?

☒ Não

☐ Atestado(s) de capacidade técnica (detalhar):

☐ Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente:

☐ Prova de registro ou inscrição do responsável técnico da licitante em entidade profissional competente:

☐ Outros documentos:



8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Prazo de entrega/execução

Até 180 (cento e oitenta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. Local, horário e endereço de entrega

ITEM 1 - CONSERVADORA DE 2 PORTAS

Xanxerê

Endereço: Avenida Joca Brandão, 516 – Bairro Centro CEP 88301-441

São Lourenço do Oeste

Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 788 – Bairro Centro – CEP 89990-000

Concórdia

Endereço: Rua João Suzin Marini, 155 – Bairro Salete CEP 89700-000

Porto União

Rua Matos Costa, 680 – Bairro Centro CEP 89400-000

Joaçaba

Endereço: Rua Salgado Filho, 435 CEP 85504-374

Campos Novos

Endereço: Rua Benjamin Constant, 231 – Centro - Campos Novos/SC CEP 89620-000

Videira

Endereço: Rua Antonio Ferlin, 122 – Bairro Alvorada – CEP 89560-000

Curitibanos

Endereço: Rua Daniel Moraes, 40 – Bairro Nossa Senhora Aparecida. Curitibanos. CEP 89520-000

Canoinhas

Endereço: Rua João Allage, 197 – Bairro Centro CEP 89460-064

Mafra

Endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse, 552 LD2 - Centro CEP: 89.300-183

São Bento do Sul

Endereço: Rua Rosina Diener Zipperer, 97 CEP 89280-738

Jaraguá do Sul

Endereço: Rua Emmerich Ruysan, 85 – Bairro Vila Nova CEP 89259-350

Rio do Sul

Endereço: Rua Bulcão Viana, 292 – Bairro Jardim América CEP 89160-226

Laguna

Endereço: Rua Coronel Fernandes Martins, 330 – Bairro Progresso. Laguna. CEP 88790-000

Tubarão

Endereço: Rua Jorge Lacerda, S/N – Bairro Humaitá de Cima. Tubarão. CEP 88708-120

**Criciúma**

Endereço: Rua Bom Jardim da Serra, S/N – Bairro Santa Augusta. Criciúma. CEP 88805-764

ITEM 2 - CONSERVADORA DE 4 PORTAS**Blumenau**

Rua São Paulo, 1569 – Bairro Itoupava Seca. CEP 89030-001

Balneário Camboriú

Endereço: Avenida Marginal Oeste, S/N – Bairro Municípios. CEP 88337-335

Brusque

Endereço: Av. Arno Carlos Gracher, 412 – Centro – Brusque/SC CEP 88350-310

São Miguel do Oeste

Endereço: Rua Rudolfo Spier, 304 – Bairro Sagrado Coração CEP 89900-000

Chapecó

Endereço: Rua John Kennedy, 339-E – Bairro Passo dos Fortes CEP 89805-500

Caçador

Endereço: Rua Carlos Coelho de Souza, 120 – CEP 89500-000

Joinville

Endereço: Rua Helmuth Fallgatter, 215 – Bairro Boa Vista CEP 89205-300

Criciúma

Endereço: Rua Bom Jardim da Serra, S/N – Bairro Santa Augusta. Criciúma. CEP 88805-764

ITEM 3 - CONSERVADORA DE 6 PORTAS**Florianópolis**

Endereço: Rua Pastor Willian Richard Schisler Filho, 590. Itacorubi. Florianópolis. CEP 88034-100

Araranguá

Endereço: Rua Regimento Barriga Verde, 850 – Bairro Centro. Araranguá. CEP 88900-061

Lages

Endereço: Rua Alcinda Passos Varela, 325 – Bairro Universitário. Lages. CEP 88511-040

Balneário Camboriú

Endereço: Avenida Marginal Oeste, S/N – Bairro Municípios. CEP 88337-335

Joinville

Endereço: Rua Helmuth Fallgatter, 215 – Bairro Boa Vista CEP 89205-300

*Data e horário deverão ser agendados previamente com o fiscal do contrato.

8.3. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim



Se sim, justificativa:

8.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

A contratada deverá fornecer garantia e assistência técnica pelo prazo mínimo de 24 meses incluindo assistência técnica com troca de peças, a contar a partir da conclusão da instalação do equipamento.

9. CONTRATO

9.1. Vigência

☒ O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário.

☐ O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Gestão e Fiscalização

O contrato será fiscalizado pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal da execução

Nome: Fernando Oliva da Fonseca

Cargo: Perito Médico Legista

Matrícula: 656.481-0

E-mail: dml@policiacientifica.sc.gov.br

Suplente do fiscal

Nome: Lilian Brillinger Novello

Cargo: Perita Médica Legista

Matrícula: 386.664-5

E-mail: dml@policiacientifica.sc.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Prazo de troca de bens rejeitados: 180 dias

10.2. Prazo de recebimento definitivo do objeto: 180 dias

10.3. Prazo de liquidação do documento fiscal: à critério da GELIC

10.4. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após certificação da Nota Fiscal.

11. VALOR ESTIMADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O valor máximo total estimado será de R\$ 3.096.356,52 (três milhões, noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e dois centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

N.A.

13. RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES

Nome: Fernando Oliva da Fonseca, Diretor da Diretoria de Medicina Legal
E-mail: sato.dml@policiacientifica.sc.gov.br
Contato: (48) 3665-8617

Fernando Oliva da Fonseca
Perito Médico Legista
Diretor da Diretoria de Medicina Legal

[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KG85HF15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO OLIVA DA FONSECA (CPF: 102.XXX.708-XX) em 30/08/2023 às 21:30:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2022 - 11:28:19 e válido até 15/03/2122 - 11:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA2NDY3XzY0NzdfMjAyM19LRzg1SEYxNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00006467/2023** e o código **KG85HF15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.